

Piracicaba, 23 de dezembro de 2005

Prezado Prof. José Alberto:

Acusamos o recebimento do ofício de V.Sa., Of.061/ADUNIMEP/SS/05, de 21/12/2005, a respeito do qual manifestamos o que segue.

1. Décimo terceiro salário: a Instituição mantém a proposta de parcelamento e fará esforço para cumprir o pagamento em 5 (cinco) parcelas, com correção, juntamente com os vencimentos dos salários de dezembro de 2005 a abril de 2006.

2. Acordo Coletivo de Trabalho 2006: acusamos também o recebimento do ofício de V.Sa., Of.053/ADUNIMEP/SS/05, de 23/11/2005, com a Pauta de Reivindicações, visando ao Acordo Coletivo de Trabalho 2006. Como em anos anteriores encaminharemos, em breve, uma resposta geral a todos os itens da pauta. Contudo, dada a complexa situação econômico-financeira que enfrenta a Instituição, no tocante às reivindicações econômicas, não teremos como atendê-las, conforme a expectativa dos docentes.

3. Bolsas no Colégio Piracicabano (bolsa cruzada): conforme solicitação de V.Sa., confirmamos que a concessão do benefício segue até fevereiro de 2006, conforme acordado na Cláusula 23 (vinte e três), parágrafos 2º (segundo) e 3º (terceiro) do Acordo Coletivo de Trabalho 2005.

Valemo-nos da oportunidade para cumprimentar V.Sa. com renovados protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia  
DIRETOR GERAL

Ilustríssimo Senhor  
José Alberto F. Rodrigues Filho  
Presidente da ADUNIMEP  
Piracicaba – SP

C/C: Prof. Gustavo Jacques Dias Alvim – Reitor da UNIMEP